

JORNAL DE ASSIS

FOLHA IMPARCIAL

DIRETOR — JOSE' NIGRO

ANO XXIX

ANIN, 29 de janeiro de 1949

NUM. 1341

IMIGRANTES PARA SÃO PAULO

Com este titulo, há já algum tempo, vem a imprensa bandeirante noticiando a chegada de levadas e levadas de imigrantes para as terras férteis e dadas do Brasil. A maioria, como aliás não poderia deixar de ser, vem para São Paulo, o Estado lider, onde o progresso criou raízes mais sólidas que os seus co-irmãos do paiz.

Ainda há pouco eramos cientificados, sempre por intermédio da imprensa, de que cerca de mil imigrantes holandezes desembarcaram em Santos, e, já com o destino certo, dirigiram-se para uma fazenda em Mogi-Mirim. Essas criaturas, oriundas da terra dos moinhos de vento, todas sadias e aptas para os rudes afazeres da lavoura, trouxeram os mais variados e modernos instrumentos para o serviço a que vieram designadas. Com algumas das muitas famílias que desembarcaram vieram regular número de cabeças de gado, gado fino e de apurada raça.

Mais recentemente os jornais da Capital publicaram a chegada de outra porção de imigrantes polonezes. Quase todos se destinam às cidades da alta Paulista e Norte do Paraná, as quais certamente em breve irão receber os benefícios que o valoroso braço alienígena lhes proporcionará.

Lendo as notícias sobre a atual corrente migratória, que, diga-se de passagem, foi tardiamente restabelecida, lembramo-nos que entre nós poder-se-ia fomentar um movimento afim de carrear para aqui uma leva dessas famílias. Terras as possuímos em abundância e de ótima qualidade. Temos inúmeros milhares de alqueires à espera de bons braços e de modernas maquinas. A nossa produção decêe assustadoramente, não tanto pela carencia de trabalhadores, mas principalmente pelo enorme aumento da população citadina, que é, em ultima análise, apenas consumidor e nada mais.

Por conseguinte julgamos de bom alvitre um «servicinho» no sentido de chamar para as nossas terras algumas centenas de trabalhadores rurais. O problema do feijão, do arroz, do milho, etc. é um problema sério e, porisso, demanda estudo mais sério ainda. E com imigrantes tudo será resolvido.

BILHARES E SNOOKERS

Para pronta entrega - Novos ou reconstruidos marcas

Brunswick ou «Taco de Curo»

Vendas á vistas com grandes descontos, ou a longo prazo. — Vendemos qualquer bola avulsa «Americana», ou «Holandesa», para «Snooker», «31» e «Carambola»

Fornecemos qualquer acessório para bilhares, de nossa importação direta, peçam lista de preços

Fazemos remessa pelo Reembolso Postal

Organização Técnica de Bilhares «OTEBE» Ltda.

Rua Helvetia, 78 - Fones - 51-5288 e 52-5288 - Endereço
Telegr. «SINUCA» - SÃO PAULO

VILA PARAISO

LOTES À VENDA

Vendem-se, a preços razoáveis, em conjunto ou separadamente, 6 lotes em frente à caixa d'água.

Negocio somente à vista. Tratar com José Santili Sobrinho.



Caminhão Ford Super - Construído, mod. F-5.
Apresentado em 134 e 156 polegadas entre eixos.

Que venha chuva e que venha lama... Não se preocupe! Entregue a carga ao caminhão Ford Super-Construído, modelo F-5, e deixe o resto por conta dele. É um gigante que desacata qualquer estrada. Equipado com potente motor V-8, de 100 cavalos, é especialmente indicado para cargas pesadas. Transmissão de 4 velocidades e freios hidráulicos. Venha conhecê-lo melhor, em nosso estabelecimento.



Revendedores nesta cidade:

Comércio e Indústria Kobal S. A.

CULTOS & BAILES

F. B. CARVALHO

Em parte assiste razão a S. Rev. Sr. D. Antonio, Bispo de Assis, ao manifestar seu protesto contra a mistura de cultos e bailes no convite de formatura dos prof. sorandos de 48

De fato: num programa onde entra a parte espiritual, não seria aconselhável entrosar pratica contrária ao ensino religioso. Os ilustres professorandos tiveram uma concorrida missa, com a Igreja catolica Romana quase cheia de parentes e amigos; promoveram um bellissimo edificante culto de ação de graças na Igreja Batista, onde acorreram muitos professores, formandos e convidados, superlotando aquele templo. Era o suficiente para nós...

Porém, como o baile constitui tradição para muitos religiosos praticantes, que ainda desconhecem seu perigo, seria melhor que doravante fossem os convites feitos separadamente, mencionando neles tão somente o nome dos interessados nessa diversão.

Creio que interpretando o pensamento evangelico e por ser parte de nossos principios, poderei dizer que tan-

to nós como nossos futuros formados estamos acordes em que nunca se realizem bailes.

Todavia, conhecida como é a bondade de D. Antonio, acreditamos já tenha concedido seu perdão aqueles que elaboraram o convite, ali incluindo, talvez inadvertidamente, o baile.

Serviço Militar

Alistamento Militar da classe de 1932

A partir de 2 do corrente teve inicio o alistamento militar da classe de 1932. Para efetua-lo, todo jovem nascido de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 1932, deve comparecer á Junta de Alistamento Militar do municipio de sua residencia e apresentar a certidão de idade com firma reconhe-

cida e 3 fotografias de tamanho 3x4. Na ocasião de ser alistado, ser-lhe-á entregue, sem mais formalidades, o certificado de alistamento, que constitui prova de estar o cidadão em dia com suas obrigações militares até o ano de convocação de sua classe.

Para o alistamento militar não é necessaria apresentação de requerimento, não tendo o alistado qualquer despesa a fazer com o preenchimento dessa formalidade.

Convocados arrimado de familia

A 2.a Região Militar comunica aos interessados que os convocados para o serviço militar, das classes de 1929 e 1930, que servem de arrimo de familia, deverão aguardar instruções, que serão publicadas oportunamente, sobre os

documentos a serem apresentados.

Em consequencia, a organização de provas exigidas em anos anteriores, cuja obtenção será integralmente GRATUITA, não deve ser tentada presentemente, visto tratar-se de grande numero de documentos que têm acarretado, ilegalmente, despesas avultadas aos interessados.

Serão divulgados pela imprensa, na época oportuna, instruções minuciosas aos citados convocados que, desde já, devem comparecer á inspecção de saúde que está sendo realizada.

ENXADAS



Faixa de corte temperada só um lado
Peça prospectos e preços aos unicos fabricantes:

METALURGICA NEW-ZAR LTDA. — Rua Terezinha, 685 SÃO PAULO

Falecimento

Vitima de um derramamento, faleceu dia 26 ultimo, em Ourinhos, o sr. Luiz Sarubbi, viajante da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, cargo que ocupava desde 1925.

O extinto, que era amigo particular do nosso diretor contava vasto circulo de amizade entre os colegas da classe. Deixa viuva a sra. d. Anita Sarubbi, e contava 53 anos de idade.

Nossas condolencias sentidissimas á exma. familia.

Advento

Paulo Cesar é o nome de um robusto garoto que desde o dia 25 do corrente alegria o lar do casal Jorge Longhini e d. Aracy Longhini

Os nossos parabens aos pais e vida longa ao recém-nascido.

ALUGA-SE

uma casa com 3 dormitórios, sala de jantar, copa, cozinha e banheiro, sita á Rua Conceição, 50.

Tratar com o proprietario na mesma.

O GINÁSIO EM UM OU DOIS ANOS

Art. 91
Dec. Lei n.º 4.244 de 1949

SEÇÃO ESPECIALIZADA POR CORRESPONDÊNCIA

Pontos estritamente de acordo com o programa oficial. 87% de aprovações nos últimos exames. Estamos iniciando novas turmas - Mensalidade: Cr\$ 80,00.

PREPARATÓRIO POR CORRESPONDÊNCIA À ESCOLA TÉCNICA DE AVIAÇÃO EM 3 MESES APENAS

Programa integral com numerosos exercícios

PEÇA INFORMAÇÕES sobre o Colégio em 1 ano - Clássico ou Científico.

Peça, sem compromisso, prospectos e a última Portaria Ministerial contendo os pontos para os exames de madureza (Art. 91) - Preparatório por Correspondência.

CURSO DE MADUREZA "JOSÉ BONIFÁCIO"

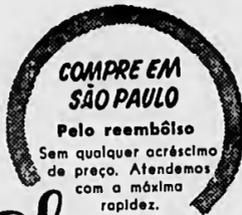
Praça da Sé n.º 28 - C. P. n.º 6374 - São Paulo

Diretor: Prof. Antonio R. Rele

Tesoureira: Profa. Gilda Rodrigues

Temos livros especialmente editados para o curso de Madureza contendo toda a matéria de exame. Descontos especiais para livrarias e cursos.

RÁDIOS das melhores marcas. Discos populares e clássicos. Instrumentos e partituras musicais. Métodos e Estudos. Agulhas, albums para discos e demais acessórios do ramo.



Casa Chopin
R. José Bonifácio, 309 - Caixa 5364 - Tel. 2-6604
Enderço Telegráfico "Regente" - São Paulo
S.S. Publ.

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO n. 46

(Continuação)

Capitulo XII

DOS PROJETOS DE LEI E RESOLUÇÕES

Artigo 63.º — As atribuições legislativas da Câmara Municipal serão exercidas por meio de leis e resoluções.

§ único — Consideram-se resoluções as deliberações atinentes ao funcionamento e expediente da Câmara Municipal e as que se referirem a recursos de atos do Presidente ou do Prefeito, a que a Câmara entender negar provimento, e requerimento ou representações de interessados não Vereadores, que indeferir ou mandar arquivar.

Artigo 64.º — O projeto deve ser escrito em artigos concisos, numerados e concebidos nos mesmos termos em que tenha de ficar como lei, e assinado por seu autor ou autores.

Artigo 65.º — O projeto deve conter simplesmente a enunciação da vontade legislativa, sem preâmbulos nem razões; o seu autor, porém, poderá motivá-lo por escrito e em separado, quando não queira ou não possa fazê-lo verbalmente.

Artigo 66.º — O projeto será lido na mesa pelo 1.º Secretário e, terminada a leitura, o Presidente consultará a Câmara para decidir, sem preceder a discussão, se deve ser objeto de deliberação. Decidindo a Câmara pela afirmativa, será o projeto imediatamente encaminhado à Comissão a que por sua natureza, pertencer; no caso contrário, considerar-se-á rejeitado.

Artigo 67.º — Os projetos serão encaminhados às comissões pelo Presidente, e, no caso de dúvida sobre qual delas deva emitir parecer, a Câmara decidirá mediante consulta do Presidente, a requerimento de qualquer Vereador.

§ único — As Comissões podem, igualmente, solicitar o parecer de outras.

Artigo 68.º — Os projetos elaborados pelas Comissões Permanentes nos assuntos de sua competência, serão julgados objeto de deliberação sem dependência de votação, e logo impressos para entrar na ordem do dia da sessão seguinte, independentemente de parecer.

Capitulo XIII

DAS INDICAÇÕES

Artigo 69.º — As indicações serão escritas e assinadas e só poderão ser feitas por Vereadores presentes aos trabalhos. Serão lidas pelo 1.º Secretário na hora do expediente, e, de acordo com os seus termos, remetidas às Comissões ou ao Prefeito independentemente de discussão ou votação.

Artigo 70.º — Quando remetidas à Comissão, esta apresentará o seu parecer, que será discutido juntamente com a indicação, pela mesma forma estabelecida para os demais pareceres.

Artigo 71.º — Se a indicação for no sentido de se estudar determinado assunto, para convertê-lo em projeto de lei ou resolução, e a Comissão opinar em sentido contrário, assim o resolvendo a Câmara, fica vedada a apresentação do projeto a respeito, nos termos do artigo 154.º.

Artigo 72.º — Se, porém, a Câmara não aprovar o parecer na hipótese do artigo antecedente, é lícito ao autor da indicação, ou a qualquer Vereador, oferecer o projeto a respeito, que terá andamento não obstante o parecer em contrário, se for considerado objeto de deliberação.

§ único — Concluído o parecer por apresentação do projeto, seguirá este os trâmites Regimentais, fixados para os demais projetos.

Artigo 73.º — A indicação é a maneira pela qual os Vereadores podem apresentar sugestões. Não é permitido, portanto, dar a forma de indicação a assuntos que, por este Regimento, são reservados para constituir objetos de requerimentos.

Capitulo XIV

DOS REQUERIMENTOS

Artigo 74.º — Os requerimentos só poderão

ser feitos por Vereadores presentes à sessão e serão resolvidos pela Câmara, salvo os de alçada do Presidente.

Artigo 75.º — Serão verbais ou escritos, independentes de apoio, de discussão e votação, sendo imediatamente resolvidos pelo Presidente, os requerimentos que solicitarem:

- a) - a palavra ou a sua desistência;
- b) - a posse do Vereador;
- c) - as retificações da Ata;
- d) - a inserção de declaração de voto em Ata;
- e) - observância de dispositivo regimental;
- f) - a retirada de requerimento verbal ou escrito;
- g) - a retirada de proposição com parecer contrário;
- h) - a verificação de votação;
- i) - esclarecimento sobre a ordem dos trabalhos;
- j) - o preenchimento de lugares nas Comissões

Artigo 76.º — Serão escritos, poderão ser discutidos e deverão ser feitos por meio de requerimento os pedidos que tiverem por objeto:

- a) - informação solicitadas ao Prefeito, ou por seu intermédio;
- b) - nomeação de Comissões Especiais;
- c) - quaisquer outros assuntos que não se referam a incidentes sobrevindos no curso das discussões e votações;

§ único — Os requerimentos de que trata o presente artigo, deverão ser feitos e votados na hora do expediente. Se algum Vereador pedir a palavra para discutí-los, considerar-se-ão adiados para serem discutidos e votados na primeira parte da ordem do dia da sessão seguinte, salvo caso de urgência especial, proposta por qualquer Vereador e votada pela Câmara.

Artigo 77.º — Os requerimentos sobre inserção no jornal oficial, ou nos Anais, de documentos não oficiais, serão escritos; sujeitos ao apoio de três Vereadores, pelo menos; sujeitos à discussão e ao prévio parecer de uma Comissão Especial de três Membros, nomeada pelo Presidente.

Artigo 78.º — Os requerimentos de prorrogação da hora de expediente e da sessão, serão verbais independentes de apoio e de discussão e votados pelo processo simbólico, não admitindo encaminhamento de votação.

Artigo 79.º — Os demais requerimentos, salvo aqueles para os quais o presente Regimento estabelece condições especiais, serão verbais ou escritos, independentes de apoio e discussão.

Artigo 80.º — Os requerimentos ou petições de interessados não Vereadores, solicitando concessões ou privilégios para alguma obra Municipal, as representações e quaisquer outros assuntos que devam ser resolvidos pela Câmara, serão primeiramente encaminhados pelo Presidente às Comissões ou ao Prefeito, conforme o caso.

§ único — Quando estes requerimentos, petições ou representações se referirem a assuntos manifestamente extranhos às atribuições da Câmara, não estiverem em termos ou dependerem de cumprimento de exigências legais, o Presidente os indeferirá desde logo e os mandará arquivar, ou determinar medidas preliminares que couberem.

Capitulo XV

DOS VETOS

Artigo 81.º — O projeto vetado, total ou parcialmente, será submetido a uma só discussão, com ou sem parecer, dentro de 20 dias contados da data do seu recebimento.

§ 1.º — A Comissão para que for encaminhado o projeto vetado, emitirá parecer dentro de cinco dias, a contar da data de seu recebimento.

§ 2.º — O Veto será submetido à votação, em escrutínio secreto, contendo as cédulas simplesmente as palavras: «MANTENHO» ou «REJEITO».

§ 3.º — Para rejeição do veto, será necessário o voto de, no mínimo, dois terços dos Vereadores presentes.

§ 4.º — Rejeitado o veto, o projeto será promulgado pelo Presidente da Câmara.

Capitulo XVI

DAS DISCUSSÕES

Artigo 82.º — Nenhum projeto de lei ou de Resolução será adotado sem passar por duas discussões.

Artigo 83.º — Terão apenas uma discussão as Resoluções sobre atos e serviços da Câmara e sobre recursos de atos do Presidente ou do Prefeito, a que a Câmara deliberar negar provimento, bem como sobre requerimentos ou representações que indeferir ou mandar arquivar.

Artigo 84.º — Na primeira discussão debater-se-á cada artigo do Projeto de per si, podendo se oferecer emendas que, depois de lidas pelo 1.º Secretário, serão postas em discussão com o artigo a que se referem.

Artigo 85.º — O projeto que for emendado na primeira discussão será enviado à Comissão a que pertencer, com as emendas aprovadas para

ser de novo redigido, conforme ao vencido, afim de entrar em segunda discussão, depois de novamente impresso.

Artigo 86.º — Na segunda discussão debater-se-á o projeto em globo, podendo se oferecer emendas.

§ único — Se o projeto for exenxo, poderá a requerimento de qualquer Vereador ou mediante proposta do Presidente, ser debatido por capítulos, ou por sessões;

Artigo 87.º — Só no decorrer da primeira discussão dos projetos serão admitidos substitutivos e, conforme a importância da matéria destes, será a discussão adiada, se assim requerer algum Vereador e a Câmara resolver, para que os substitutivos sejam impressos e entrem na ordem do dia com o projeto primitivo.

§ 1.º — Não serão admitidos substitutivos parciais.

§ 2.º — Cada Vereador pode assinar apenas um substitutivo em cada sessão.

Artigo 88.º — As emendas deverão referir-se diretamente à matéria do projeto. Do contrário, serão destacadas para constituírem projeto em separado, sujeito às regras comuns.

§ único — As emendas poderão ser apresentadas outras, que serão consideradas sub-emendas.

Artigo 89.º — Adotado o projeto, será remetido, com as emendas aprovadas, à Comissão de Redação para o reduzir à devida forma.

§ único — A redação salvo caso de urgência, reconhecido pela Câmara, será publicada 48 horas, pelo menos, antes da sessão, para ser discutida, se o requerer algum Vereador e a Câmara aprovar. Se nada for requerido, considerar-se-á aprovada a redação.

Artigo 90.º — Uma vez concedida pela Câmara, a discussão versará sobre estar ou não a redação conforme ao vencido, mas se o vencido envolver incoerência ou contradição, poder-se-á voltar à discussão da matéria para desfazer o engano ou erro.

Artigo 91.º — Na primeira discussão, a Câmara poderá deliberar a requerimento de algum Vereador, que a matéria seja discutida em globo.

Artigo 92.º — Nenhum Vereador poderá falar mais de uma hora na segunda discussão; mais de 10 minutos sobre cada artigo na primeira discussão; mais de 20 na redação final; mais de 15 minutos na discussão de cada requerimento.

Artigo 93.º — Na discussão de qualquer matéria poderá o Vereador exgotar, logo, o tempo que no artigo antecedente, lhe é concedido, ou reservar parte dele, para, de uma só vez, treplicar.

§ 1.º — Não se incluem nesta disposição os autores e relatores dos projetos, os quais poderão ocupar a Tribuna para tantas explicações quantas lhe sejam pedidas, não podendo, porém, falar mais de 20 minutos, cada vez, e terão preferência sobre os outros Vereadores.

§ 2.º — Entendem-se por autor o primeiro signatário de qualquer proposição.

Artigo 94.º — O Vereador que, inscrito para falar em qualquer discussão, não se achar presente quando lhe couber a palavra, perderá a vez de falar e só poderá ser de novo inscrito em último lugar da lista organizada.

Artigo 95.º — Havendo dois ou mais projetos sobre o mesmo assunto, dar-se-á discussão prévia sobre a preferência do que deva servir de base à discussão. A consulta sobre a preferência pode ser feita por iniciativa do Presidente ou a requerimento de qualquer Vereador.

Artigo 96.º — Somente será permitido requerer o encerramento da discussão após terem falado sobre o projeto, pelo menos, três Vereadores a favor e três contra. A proposta partirá do Vereador que estiver com a palavra, perdendo ele a vez de falar se o encerramento for recusado pela Câmara.

(Continua no proximo numero)

Alfaiataria VIEIRA

Mande confeccionar o seu terno na Alfaiataria Vieira, que trabalha com elegancia e garantia, possuindo ainda um bellissimo e variado sortimento de casimiras, tropicais, albenes, linhos nacionais e estrangeiros —

Alfaiataria Vieira

Rua Sebastião Leite do Canto, 123 - ASSIS

Almanaque do Pensamento

A' venda na Papeleria Nigro — Preço, \$5,00

AVISO DOS BANCOS

Os Bancos desta praça avisam que no último dia útil de cada mês, a partir de janeiro findante, por motivo de balanço atenderão seus clientes dentro do horário dos dias de sábado, ou seja das 9,30 às 11 horas.

Banco do Brasil S/A
Banco Brasileiro de Descontos S/A
Banco Comercial do Estado de S. Paulo S/A

Casamentos

Realiza-se hoje na Capital Paulista o enlace matrimonial da srta. Adelaide Fiorio com o sr. Durval Roneaglia.

A noiva, que por muito tempo residiu nesta cidade é filha do sr. Luiz Fiorio. O noivo é filho do sr. Augusto Roneaglia.

A cerimonia nupcial terá lugar ás 18 horas na Igreja Nossa Senhora do Bom Parto do Tatuapé.

As felicitações do «Jornal».

Realiza-se em nossa cidade no proximo dia 6 de fevereiro, o casamento do sr. Alexandre de Castro, filho do sr. Felix de Castro e D. Regina Martins de Castro, com a srta. Olga Bueno, filha do sr. Luiz Silveira Bueno e D. Maria Cesso Silveira.

A cerimonia nupcial terá lugar ás 17 horas na Catedral local.

Noivado

Participou-nos o seu contrato de casamento, o jovem Pedro Rodrigues da Mota, filho do sr. Arlindo José Rodrigues com a srta. Laura Spera, filha do sr. Francisco Spera.

Os nossos parabens.

CABELOS BRANCOS... Envelheem
JUVENTUDE ALEXANDRE
Faz desaparecer e EVITA-OS SEM TINGIR

Bodas de Prata

Transcorre amanhã, dia 30, as bodas de prata do casal Manoel Vara e D. Livia Bertoncini Vara.

Por motivo desse acontecimento será celebrada missa em ação de graças, ás 8,30 horas na Matriz local.

Residentes há muitos anos em Assis, os aniversariantes mercê de seus dotes de bondade e simpatia, granjearam um vasto circulo de amizade entre os habitantes desta cidade. Por esse motivo grande será o numero de pessoas que amanhã irá cumprimentar o feliz casal.

Na residencia da familia, á Avenida 9 de Julho, haverá á noite uma recepção aos convidados.

O «Jornal de Assis» cordialmente transmite ao sr. Manoel Vara e esposa os seus cumprimentos.

Foridas, Espinhas, Manchas, Úlceras e Reumatismo
"ELIXIR DE NOGUEIRA"
Auxiliar tratamento da cistite

Baile pré Carnavalesco

O Clube Recreativo de Assis está preparando um excelente programa para apresentar neste 1949 aos seus inumeros associados um grandioso Carnaval. Tudo está sendo estudado com carinho pela diretoria, o que nos leva a crer que a festa de Momo este ano no Clube da Rua Smith de Vasconcelos será mesmo das melhores.

Iniciando a fase preparatoria para o reinado de Momo, o Recreativo proporcionara aos seus associados, no proximo dia 5 de fevereiro, o primeiro baile pré-carnavalesco. Aguardemos, pois.



INSETICIDAS E FUNGICIDAS para lavoura
ADUBOS

QUÍMICO-ORGÂNICOS POLYSÚ E JUPITER

FERTILIZANTES SIMPLES em geral



Produtos Químicos "Elekeiroz" S.A.
Rua S. Bento, 503 - C. Postal 255
SÃO PAULO

Mantemos à disposição dos interessados, gratuitamente, o nosso Departamento Técnico-Agronomico, para quaisquer consultas sobre culturas, adubação e combate às pragas e doenças da lavoura

Publicidade

Echaporã

em 25-1-949

Regressou da Capital do Estado, onde se achava em visita á sua familia, o sr. Antonio Calabresi, industrial nesta localidade.

Passou por esta com destino a Assis, onde vai fixar residencia, o sr. Octarcilio da Costa e Silva, recentemente nomeado inspetor regional da Sul America Capitalização naquela cidade.

—Esteve nesta em visita ao

sr. Prefeito Municipal, o sr. dr. Antonio Silvio da Cunha Bueno, dignissimo deputado estadual.

—Fazem anos hoje a menina Maria José, diletta filha do sr. José Alferes, e o sr. João Ramirez Romero, agricultor e comerciante neste municipio. Aos aniversariantes os nossos parabens com votos de felicidades.

—O sr. Riodante Fontana, prefeito municipal, acaba de conseguir mais uma verba do Governo do Estado para auxilio da Empresa de Luz da cidade.

—Faleceu no dia 23 do corrente, vitima de um colapso cardiaco o sr. Manoel Ortiz. A sua morte foi muito sentida, por ser o extinto um moço de um coração bonissimo. A familia enlutada os nossos pesames.

—Vão ser atacados os serviços de construção da Igreja Matriz local que deverá ficar pronta ainda este ano, segundo nos informou o empreiteiro das obras.

—Acaba de ser fundada a Sociedade «Amigos de Echaporã» cuja finalidade é trabalhar exclusivamente em beneficio do progresso deste municipio. Para dirigir os destinos dessa novel entidade foi constituída a seguinte diretoria:

Riodante Fontana, Presidente; Vicente Totti, Vice-Presidente; Rubens Nogueira Ramos, 1.º Secretário; José Alferes Lopes, 2.º Secretário; Antônio Holmo, 1.º Tesoureiro; João Ramires Romero, 2.º Tesoureiro; Antonio Gomes Fernandes, Clemente Alberto de Souza, João Carli, João Ortiz, João Tarosso, Namen Balura e Salvador Milani, Membros.

Para o inicio de suas atividades, a Sociedade Amigos de Echaporã, resolveu em sua primeira reunião, chamar para si, a responsabilidade do termino da construção da torre da Igreja Matriz local, cujas obras, desde muito se achavam paralizadas. Espera tambem, a referida Sociedade, dar andamento em outros melhoramentos de absoluta necessidade para este Municipio.

Contando com o apoio de V. Excia., para o bom êxito de sua missão, a Sociedade Amigos de Echaporã, por intermédio de seu presidente, cumprimenta-o e agradece sinceramente.

Do Correspondente

Viaje de Avião

mas sempre pela

Vasp

COMENTANDO...

A VISINHA...

...cidade de Santa Cruz do Rio Pardo está vivendo momentos de intensa publicidade. Aconteceu ali um caso quase inédito e no qual estão envolvidos onze vereadores, que, desrespeitando uma decisão judicial, estão na iminencia de serem processados e presos. O fato é longo e não comporta minúcias neste acanhado cantinho de coluna, mas o que queremos ressaltar, e nisto estamos plenamente convencidos, é que nele existiu muita politica e pouca vontade de acertar, já que a questão se prendia á cassação do mandato de dois vereadores, cassação essa feita pelo que agora estão ameaçados de prisão.

TERMINA...

...depois de amanhã o prazo para o pagamento do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal, imposto esse que sofreu uma das maiores majorações de que se tem noticia em matéria de aumento. Existem casos em que ele subiu dez vezes mais, ou seja de cem cruzeiros passou a mil e cem. Entretanto como ninguém «berrou» na época devida, parece que está tudo legal e assim sendo, toquemos para a frente.

AS CONCENTRAÇÕES...

...politicas já tiveram inicio. Isso indica que a proxima campanha da sucessão presidencial vai ser um páreo durissimo, pois estamos ainda há dois a-

nos distanciado do pleito e os «maiorais» já se reúnem, discursam e apregoam os prováveis nomes do futuro ocupante do Catete. O panorama real, todavia, é frio e o povo parece que está meio descrente da politica, sobretudo dos politicos...

HÁ ALGUM TEMPO...

...a Empresa Eletrica de nossa cidade, iniciou a colocação de novos braços para iluminação nos postes da nossa principal artéria, a Avenida Rui Barbosa. Com um braço em cada lado da rua não resta dúvida que a iluminação melhorou extraordinariamente. Mas... e sempre tem um mas, como sempre acontece em Assis o serviço parou. Não sabemos se a nossa Prefeitura não autorizou a continuação do serviço, mas só temos a dizer que é uma pena pois a nossa Avenida, com aquela providencia, estaria fêericamente iluminada apresentando bonita impressão aos visitantes.

O ILUSTRE...

...governo do nosso estado, suspendeu a execução de todas as obras em construção. Motivo: compressão de despesas, devido ao «deficit» em que se encontra o estado lider da Federação. E com essa medida o nosso 2.º Grupo Escolar entrará para o ról das cousas inacabadas, pelo menos por enquanto, isto é, até as finanças de nosso Estado ficarem equilibradas. Mas... perguntamos. Quando acontecerá isso?

Declaração à Praça

Declaro a estas e ás demais praças, que nesta data me desliguei da firma Belluci & Moraes, estabelecida nesta cidade, á Avenida 9 de Julho n. 281, com ramo de peças e accessorios para automoveis, tendo ficado sob a responsabilidade do sócio remanescente, sr. Pedro Belluci, o ATIVO e PASSIVO da referida firma.

Assis, 3 de janeiro de 1949.

Ariovaldo Moraes

De acordo: Pedro Bellucci

(Firmas reconhecidas)

Vende-se casa

Vende-se uma casa de madeira situada na Vila Ribeiro. Casa nova com quatro comodos.

Tratar na Rua Sebastião Leite do Canto, 479.

MODERNO TRATAMENTO DA ASMA

De acordo com a evolução da terapêutica moderna, foi elaborada a fórmula de ASTHMAN cujos componentes foram estudados com meticulosidade. Age modificando o terreno e equilibrando o sistema nervoso vegetativo. ASTHMAN proporciona ao paciente uma respiração livre e fácil, sendo de ação imediata. ASTHMAN atua diretamente sobre os bronquios, fluidificando o catarro endurecido, fazendo desaparecer a opressão, aliviando em poucos instantes, a mais penosa falta de ar e a sufocação. O uso de ASTHMAN não se limita somente ao acesso da asma sendo também grandemente eficaz nas tosse bronquites agudas ou crônicas.

Hoje - 2 sessões - Hoje

1.º Marcha da Vida - Nacional — 2.º Warner Pathé Jornal - Novo Documentario — 3.º Miolo de Catavento - Comedia — 4.º Os astros

Edmund Lowe, Anne Jeffreys, Marc Lawrence e outros em

DILLINGER

«DELLINGER» assaltou 16 bancos, escapou da prisão 4 vezes, cometeu 9 assassinos á sangue frio. Teve mais de 5.000 homens da lei em seu encalço, e, foi encontrar a morte nos beijos de uma formosa loura.

«Dillinger» era o nome do maior gangster do mundo. - Não percam!

Cine S. José

Amanhã á noite - 2 sessões ás 19,30 e ás 21.15 hs.

1.º Noticias da Semana - Nacional — 2.º Fox Jornal - Novo Documentario — 3.º Dezzi Arnaz e sua orquestra - Interessante short — 4.º A Warner Bros apresenta:

Ann Sheridan, Lew Ayres e Zachary Scott em

A Cruz de um Pecado

E' muito fácil chamá-la: «Pecadora!» Mas de quem foi a culpa de seu erro? Um tiro no silêncio da noite e aos pés daquela bela mulher jazia um cadáver. O cadáver do homem cujo coração ela sentira palpar fremente junto a seu peito sob o fogo abraçador de seus beijos! Este é o drama de Ann Sheridan em «A Cruz de um Pecado».

Amanhã em vespéral, 2 sessões ás 13 horas e ás 14,45 horas

1.º Atualidades em Revista - Nacional — 2.º Miolo de Catavento - Comedia — 3.º CHESTER MORRIS em

O TRIUNFO DE BOSTON BLACKIE

4.º Inicio da serie com 1.º e 2.º eps.

Misterioso Dr. Satan

4.ª feira - Ray Milland, Barbara Stanwich e outros no TECNICOLOR

CALIFÓRNIA

Assombrosa e deslumbrante pelicula!